



DIREITO SOCIETÁRIO

Burocracias e leis sempre em mudança travam novos investimentos

Falta de estabilidade das leis fiscais e excesso de centros de decisão tornam-se entraves sempre que um investidores quer apostar no País



Álvaro Santos Pereira | O ministro da Economia diz que quer "cortar papelada". Quem dá apoio jurídico às empresas diz que há m

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

"Iremos cortar toda a papelada que podermos, toda a burocracia que podermos e, essencialmente, iremos facilitar a vida das empresas". A promessa foi feita pelo ministro da Economia, Álvaro Santos Pereira. Resta saber quando e como avança. Tanto mais que as burocracias e incertezas causadas pelas mudanças constantes nas leis são, segundo quem tem experiência na assessoria jurídica aos empresários, as principais adversárias dos investidores que ainda querem apostar no País.

Pedro Melo, advogado e sócio da PLMJ, considera que a situação tem melhorado ao nível do esforço de atracção de investimento, seja ele estrangeiro ou nacional. Ainda assim, considera que há ainda "inúmeros aspectos que deveriam ser alterados no plano da concretização efectiva de tais investimentos". Ou seja, segundo adianta o jurista, o quadro legal e "a errática aplicação que do mesmo faz a Administração tornam muitas vezes um 'pesadelo' a concretização dos projectos".

Para este especialista em direito administrativo, "existe uma manta de retalhos legislativa em muitos sectores de actividade que torna obscuros os passos concretos que devem ser dados para a implementação de um determinado projecto". Depois, aponta ainda, existem o que designa por "várias camadas geológicas" de centros deci-



João Afonso Fialho diz que o problema não está nas leis, mas no modo como são utilizadas.

Qualquer alteração legislativa que não passe pela descentralização do poder de decisão nos projectos de investimento será mera operação de cosmética.



Diogo Leónidas Rocha tem uma opinião menos negativa sobre o quadro legal. Crítica porém a política fiscal.

Dever-se-ia investir na atracção de investimento através de uma política fiscal direccionada para esse objectivo.



António de Mendonça Raimundo lança uma visão crítica sobre o excesso de formalidades.

É na vertente das formalidades camarárias e dos processos de licenciamento industrial que as empresas podem e devem esperar melhorias.



Diogo Ortigão Ramos vê nas leis para as empresas muitas obrigações desnecessárias.

É preciso questionar a necessidade de todas as obrigações que existem no mundo empresarial e apurar quais se justifica manter.

sos - Administração Central, Administração Local e Regional, CCDR, comissões especializadas - e que, em sua opinião, "dificultam muitíssimo uma expedita tomada de decisões".

Tanto mais que, como evidencia Diogo Ortigão Ramos, sócio da Cuatrecasas-Gonçalves Pereira, "não se pode pedir a alguém que investida num contexto de legislação pouco clara ou desconexa". Ou seja, "é preciso garantir que as leis têm

uma aplicação tão segura e previsível quanto possível.

Constantes alterações do regime fiscal

A falta de previsibilidade a nível legislativo é também uma das críticas que Diogo Leónidas Rocha, sócio da Garrigues, faz explicitamente. Em particular, aponta os problemas que se colocam a nível fiscal.

"O actual regime fiscal, e sobretudo a incerteza quanto ao regime

que irá vigorar, dada a constante alteração, condiciona fortemente as oportunidades de investimento", acusa Diogo Leónidas.

Uma opinião que é secundada pela advogada Maria João Ribeiro Mata, especialista em direito societário e fusões e aquisições. Na sua perspectiva, não se consegue conceber uma verdadeira política de incentivo ao investimento em Portugal que não tenha por base uma mudança de mentalidade - e de política

ca - no domínio da fiscalidade. Esta jurista da PLMJ sustenta, aliás, que um dos grandes travões ao investimento é "a absoluta instabilidade da política fiscal portuguesa e a espiral de agravamento da carga fiscal". Outro problema, avança, é "a falta de incentivos efectivos que permitam que o investimento em Portugal seja considerado atractivo", de modo a mitigar o afastamento dos investidores "provocado pelo 'risco Euro' do nosso país".



Bruno Simão



uito por onde pegar.



Pedro Melo quer a criação de uma Secretaria de Estado que se centre na reforma administrativa.

[Deveria rever-se] a legislação de interesse nuclear para projectos de investimento significativos, por forma a que, em três meses, fossem decididos.

Receita passa por mais celeridade e menos formalismos

Soluções podem ser encontradas, mesmo sem grandes custos para o erário público, dizem assessores jurídicos de empresas

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios

Apreciação mais célere dos projectos de investimento, sujeitando-os a menos centros de decisão e menos formalismos. A receita está dada e há até formas de a aplicar sem grandes custos para o erário público, dizem os juristas inquiridos pelo **Negócios**.

O advogado Pedro Melo defende que um dos meios para dar luta à burocracia poderá ser a criação de uma Secretaria de Estado da Reforma Administrativa. Esta deveria funcionar na dependência do primeiro-ministro e competir-lhe-iam duas atribuições principais: codificação sectorial das áreas produtivas de actividade mais relevantes e revisão da legislação de interesse nuclear para projectos de investimento.

Tudo isto, por forma que, num horizonte máximo de três meses, um determinado investidor ficasse a saber se o seu projecto foi ou não aprovado. "Sendo aprovado, tal deveria significar a possibilidade, sem mais, de início da respectiva concretização. Tudo isto pode ser feito sem grandes custos para o erário público. Nas circunstâncias actuais, parece-me premente", argumenta Pedro Melo.

Por seu turno, João Afonso Fialho, sócio da Miranda considera que, como em quase todos

os sectores, também no económico o principal problema não está na legislação. "Está sim nas práticas que se criam a partir da mesma. Qualquer alteração legislativa que não passe pela descentralização do poder de decisão quanto aos projectos de investimento, com a consequente responsabilização efectiva dos representantes do Estado ou quaisquer outras entidades públicas envolvidas, será sempre uma mera operação de cosmética", argumenta.

Em sua opinião, para que se ponha em prática um modelo de descentralização/responsabilização na apreciação dos projectos de investimento é imprescindível, não só que a administração passe a tratar os potenciais investidores como clientes – à semelhança do que sucede com qualquer empresa privada –, como que os seus agentes possuam formação adequada para tratar este tipo de dossiês de forma célere e profissional.

Constantes alterações do regime fiscal

Já Diogo Ortigão Ramos considera que a componente burocrática pode seguramente ser aligeirada, nomeadamente no desenho da regulação sectorial. "Cada obrigação imposta sobre as empresas deve ser expressamente justificada do ponto de vista do interesse público e cin-

Desburocratizar? Sim, mas com o limite da efectiva fiscalização, sob pena de se incentivarem comportamentos antijurídicos pela ausência de operadores que sejam o crivo da legalidade.

MARIA JOÃO RIBEIRO MATA
Especialista em direito societário

gir-se ao estritamente necessário para a respectiva salvaguarda", defende.

Já António de Mendonça Raimundo, sócio da Albuquerque e Associados, entende que há muito por fazer, sobretudo ao nível das formalidades ao nível das competências dos municípios, bem como ao licenciamento industrial. "É na vertente das formalidades camarárias e dos processos de licenciamento industrial que as empresas podem e devem esperar significativas melhorias", sentencia.